



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI

CIRCULAR

Nº 08/2016

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI
DEISE REGINA DE GODOY BRESCIANI
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI

Sumário

INFORMAÇÃO 1- Matrícula de alunos egressos da Educação de Jovens e Adultos em cursos regulares do Ensino Médio – 2º Semestre Letivo – Núcleo NRM	3
INFORMAÇÃO 2- Inscrição/Classificação/Atribuição – Suporte Pedagógico – Núcleo Supervisão	4
INFORMAÇÃO 3 - Nova página inicial SED – Núcleo NPE.....	5
INFORMAÇÃO 4 - Prorrogação do prazo do Fechamento - 2º Bimestre – Núcleo NPE.....	5
INFORMAÇÃO 5 - Replanejamento Julho 2016 – Núcleo NPE.....	5
INFORMAÇÃO 6 - Aventuras Currículo+ – Núcleo NPE.....	6
INFORMAÇÃO 7 - Orientações para o Registro da Escolha de Livros Didáticos do PNLD 2017 (Anos Finais do Ensino Fundamental) – Núcleo NPE	6

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." - Paulo Freire

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI

AGRADECIMENTO

Prezada equipe Gestora:

Retomamos o segundo semestre letivo.

Espero que todos tenham descansado um pouco e renovado as forças e esperanças.

É importante ter esperanças, pois, sem ela não temos forças para alcançar nossas metas.

Depois do replanejamento onde tivemos a oportunidade de trabalhar com os resultados da AAP e cientes das habilidades que nossos alunos devem dominar, continuemos nosso trabalho, porque os alunos da Escola Pública precisam de uma escola de excelência e que os incentivem e que acreditem neles também. Um excelente e abençoado retorno a todos.

A equipe da Diretoria de Ensino está à disposição de todos vocês !!!

Deise Regina Godoy Bresciani
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 1- Matrícula de alunos egressos da Educação de Jovens e Adultos em cursos regulares do Ensino Médio – 2º Semestre Letivo – Núcleo NRM

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Unidades Escolares A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, à vista das características de que se revestem:

- ✓ a situação escolar de alunos que, em função da faixa etária, ao concluírem o Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ao final do 1º semestre letivo, se veem com dificuldades de poder dar continuidade a seus estudos no Ensino Médio, quer no sistema regular de ensino, quer em curso de EJA,
- ✓ as diretrizes que vêm regulamentando, no ano em curso, a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Deliberação CEE nº 124/2014, Resolução SE nº 81/2011 e, notadamente, a Resolução SE nº 47/2015 -, em que a exigência de atendimento a mínimos de faixa etária nem sempre corresponde às condições de que são portadores esses alunos,
- ✓ a estrutura curricular anual dos cursos oferecidos pelo ensino regular, organizada em anos/séries com duração de um ano letivo, esclarece as autoridades educacionais, responsáveis pelas escolas que mantêm, ao final do 1º semestre letivo, alunos concluintes do Ensino Fundamental, egressos de cursos de EJA, e que não atendem à exigência da idade mínima para a continuidade imediata de estudos no Ensino Médio dessa modalidade de ensino, que:

- ✓ deverão assegurar-lhes a matrícula em cursos regulares do Ensino Médio, no 2º semestre letivo, uma vez que, em face da exigência legal de atendimento aos mínimos de faixa etária, conforme estabelecidos na Resolução SE nº 47/2015, não podem ser acolhidos em cursos de EJA.

Nesse sentido, os ajustes de caráter estritamente pedagógico que o acolhimento desses alunos passam a demandar, a exemplo da necessidade da retomada ou aprofundamento de habilidades e competências exigidas para acompanhamento da turma/classe em que forem incluídos, da apropriação de novos conteúdos e conhecimentos que os auxiliem no desenvolvimento das novas atividades e outras, os índices de frequência a serem exigidos e os critérios de avaliação de desempenho escolar a serem adotados, deverão incidir, exclusivamente, sobre o semestre em que o aluno se matriculou, devendo os resultados alcançados decorrerem exclusivamente do período cursado pelo aluno.

INFORMAÇÃO 2- Inscrição/Classificação/Atribuição – Suporte Pedagógico – Núcleo Supervisão

Prezado(a)s Senhor(a)s,

Tendo em vista o disposto na Resolução SE nº 82, de 16 de dezembro de 2013, que trata dos procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, e considerando a necessidade de uniformizar procedimentos relativos às inscrições previstas no artigo 3º da referida resolução, informamos que:

- As inscrições deverão ocorrer no período de 01/08 a 12/08/2016;
- Tendo em vista que expirou o prazo da validade do concurso público de provimentos de cargos das classes de Suporte Pedagógico do Quadro de Magistério, não haverá inscrição ou classificação de candidatos nos termos da alínea a.2, inciso I; a.2 e a.3, inciso II do artigo 4º da Resolução SE nº 82/2013;
- Observar alteração do anexo III da LC nº 836/1997, com redação alterada pela LC nº 1.256/2015, no que se referem os requisitos para o cargo Supervisor de Ensino;
- Para fins de classificação para atribuição na classe de Supervisor de Ensino, o tempo de serviço trabalhado na Gestão Educacional, deverá ser considerado os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino;
- A classificação dos inscritos deverá ser divulgada, em edital, no dia 17/08/2016, e a reclassificação pós-recursos em 24/08/2016;
- Ficam reiteradas as determinações constantes no artigo 6º, II, da Resolução SE nº 82/2013, não podendo, portanto, serem atribuídas vagas por procuração de qualquer espécie; INFORMAÇÃO 01 Inscrição/Classificação/Atribuição – Suporte Pedagógico 4
- Quanto ao disposto no parágrafo único do artigo 6º, esclarecemos que o candidato não poderá encontrar-se em férias, licença prêmio, licença saúde, ou qualquer outro afastamento que o impeça de entrar em exercício na data da atribuição;
- Não poderá haver atribuição de vagas nas classes de Suporte Pedagógico nos períodos de inscrição, classificação, recurso e suas decisões;
- Encerrados os períodos de inscrição, de classificação e da decisão dos recursos, Diretoria de Ensino deverá fixar e divulgar, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, a data para a primeira sessão de

atribuição de vagas, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, bem como o número de vagas a serem atribuídas;

j) Realizar a sessão de atribuição das vagas divulgadas, conforme inciso anterior, preferencialmente na primeira hora do expediente, a fim de garantir a imediata assunção de exercício.

Atenciosamente,

CELEP/DEPLAN

INFORMAÇÃO 3 - Nova página inicial SED – Núcleo NPE

Prezados (as),

A SED está de cara nova! O novo layout possui diversos links de acesso rápido às principais páginas da Secretaria de Educação.

A nova página possui link de acesso direto à Base do Conhecimento, onde é possível localizar vários tutoriais e documentos de orientação para facilitar o uso da plataforma.

Acesse já e confira!

<https://sed.educacao.sp.gov.br/>

INFORMAÇÃO 4 - Prorrogação do prazo do Fechamento - 2º Bimestre – Núcleo NPE

Prezados (as),

Informamos que o **prazo** para os **professores** realizarem o **lançamento** das notas e faltas do **Fechamento 2º bimestre** na plataforma **Secretaria Escolar Digital** foi **prorrogado** para **08/08/2016**.

Atenciosamente,
Equipe SED

INFORMAÇÃO 5 - Replanejamento Julho 2016 – Núcleo NPE

Prezado(a)s Senhor(a)s,

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, por meio do Departamento de Desenvolvimento Curricular e Gestão da Educação Básica – DEGEB, encaminhou o Documento Orientador, Replanejamento 2016, com o objetivo de agregar insumos às ações das equipes das Diretorias de Ensino e Equipes Gestoras das escolas quanto ao trabalho a ser desenvolvido no 2º semestre do ano letivo, trazendo à tona as questões que deverão ser discutidas no replanejamento, com a finalidade de atingir as metas definidas pela Secretaria da Educação, pelas Diretorias de Ensino e pelas escolas, no período de Planejamento do ano letivo de 2016.

Para tanto, os Centros que integram o DEGEB organizaram informações, análises e estratégias relevantes para que as ações previstas no Planejamento/2016 sejam desenvolvidas e executadas com sucesso.

Sugerimos, portanto, como procedimento de leitura, a ideia de uma trilha a ser percorrida, em que será possível encontrar diferentes pontos dessa jornada no documento “Replanejamento”, com proposições que não se restringem a determinado segmento, etapa, nível de ensino, área de conhecimento ou programa, mas que podem ser incorporadas como estratégias para a gestão pedagógica nas escolas ou pelo professor na sala de aula.

O convite para a leitura e o estudo desse documento possibilita direcionar o nosso olhar para a essência do fazer pedagógico: *o ensinar e o aprender*. Por isso sua relevância na composição das reflexões que as escolas e as diretorias regionais realizarão neste replanejamento.

Informamos, ainda, que o Coordenador do Grupo de Trabalho - Gestão Democrática - enviará um aditivo ao replanejamento, com foco nos elementos centrais relacionados ao Projeto de Gestão Democrática da Educação. O referido projeto está previsto na Resolução SE 31, de 13/5/2016 e divulgado na videoconferência do dia 20/07/2016.

Atenciosamente,

Veralice Prudente de Moraes Miranda
Coordenadora Substituta

O Documento Orientador foi encaminhado para as escolas via e-mail ou acesse o link <http://bit.ly/replanejamento2016>

INFORMAÇÃO 6 - Aventuras Currículo+ – Núcleo NPE

Como é de seu conhecimento, já foi iniciado o período de confirmação das inscrições dos professores para os cursos **Aventuras Currículo+: Língua Portuguesa – 1ª Edição/2016** e **Aventuras Currículo+: Matemática 1ª Edição/2016!**

Informamos que todos os Professores de Educação Básica (PEB) II, em exercício na SEE-SP, com aulas atribuídas nestas disciplinas, do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, estão previamente cadastrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (AVA-Moodle), conforme base de dados da Secretaria Escolar Digital (SED) referente ao mês de junho/2016.

Para efetivar a sua inscrição no curso, os professores deverão acessar o AVA-Moodle até o dia **15 de agosto de 2016**.

INFORMAÇÃO 7 - Orientações para o Registro da Escolha de Livros Didáticos do PNLD 2017 (Anos Finais do Ensino Fundamental) – Núcleo NPE

Estamos no período do registro da escolha dos novos livros didáticos para os alunos e professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Até 12 de agosto de 2016, as escolas deverão acessar o Sistema PDDE Interativo para digitar as opções escolhidas pelos professores, em: <http://pddeinterativo.mec.gov.br> ou <http://pddeinterativo.mec.gov.br>

Lembramos que esse sistema dispensou o envio da carta com senha e que os diretores das unidades escolares devem acessá-lo com o seu CPF e a senha utilizada nos Programas MEC. É um sistema seguro, mas depende do sigilo absoluto da senha do diretor da escola, para impedir alterações indevidas no registro das escolhas dos professores. Acesse esse endereço <https://drive.google.com/file/d/0B7LYHz8FkcUHMjN5LTUwVEZZUzg/view> que também está disponibilizado no anexo 1 para ter acesso ao "Passo a Passo da Escolha".

A escolha será feita pelas escolas com alunado dos anos finais constantes no censo escolar de 2015. Este ano, as escolas novas criadas em 2016 e cadastradas no Censo Escolar até 30/05/2016 também poderão escolher, caso tenham alunos neste segmento.

Os professores devem acessar o Guia do Livro Didático PNLD 2017 para conferir todos os títulos aprovados, verificar as informações e os critérios para subsidiar as opções de escolha. Acesse esse endereço <http://www.fnde.gov.br/pnld-2017/> para ter acesso ao Guia Online.

Recomendamos documentar as indicações de cada disciplina em Ata. Como segue o anexo 2 do modelo de Ata sugerido pelo FNDE.

Atenção: cada escola tem autonomia para escolher os livros didáticos de cada disciplina, a serem utilizados no triênio 2017/2019. Para isso, gestores e docentes são os que mais conhecem seu projeto pedagógico e a realidade de seus alunos, para optarem pelas coleções do PNLD que melhor dialoguem com o Currículo do Estado de São Paulo e as proposições apresentadas no material do São Paulo Faz Escola.

Acesse o portal do FNDE www.fnde.gov.br ou o da SEE www.educacao.sp.gov.br Programas e Projetos > Programas de Livros > Acesse o site > PNLD 2017, para outras informações auxiliares ao processo de escolha e, se precisar, escreva para nós por meio do link "Fale Conosco".

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com Marcelo Bossolan e Carla Bragalda - PCNPs responsáveis pelo PNLD.

Sendo só para o momento, agradecemos desde já.

Marcelo e Carla

PCNPs de Língua Portuguesa

Fone: (19) 3491.9238

Para ter acesso aos documentos Passo a Passo para o Registro da Escolha e Ata, acesse o link: <http://bit.ly/PNLD2016>